



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXIV – Nº 4120 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 20 de janeiro de 2026

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DE PREFEITA

- Portaria Nº 026/2026
- Portaria Nº 027/2026
- Portaria Nº 028/2026

SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria Nº 005/2026
- Portaria Nº 006/2026
- Portaria Nº 007/2026

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo - Contrato Nº 222/2022
- Extrato do Terceiro Termo Aditivo - Contrato Nº 230/2022

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 6/2025-0043 - Errata

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria Nº 25/2026
- Portaria Nº 26/2026
- Portaria Nº 27/2026
- Portaria Nº 28/2026
- Portaria Nº 29/2026
- Portaria Nº 30/2026
- Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 1448/2025 - Errata
- Portaria Nº 66/2026
- Portaria Nº 67/2026
- Portaria Nº 68/2026
- Portaria Nº 69/2026

Diário Oficial do Município**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 026/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **LUNARIA DE LIMA CAVALCANTE**, Secretária da Mulher deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá de 20 a 22 de janeiro do corrente ano, à cidade de Natal/RN, 02 (duas) diárias e ½ (meia), no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por finalidade cumprir agenda oficial, participando de reuniões nas seguintes entidades: Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte, Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA), Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte, Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte (FECAM) e na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 027/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **MARIA DAS DORES ALVES DE SOUZA**, Secretária de Educação deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 de janeiro de 2026, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por

Diário Oficial do Município

objeto: participar de reunião administrativa junto a secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte – SEEC/RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 028/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da servidora para fiscalizar a ata de Registro de preços nº **093/2025** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal da Ata de Registro de Preços nº **093/2025**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA**, que a presente Ata tem por objeto Aquisição de cestas básicas montadas, devidamente embaladas em sacos plásticos no formato de kits de alimentos, destinadas ao atendimento das demandas emergenciais identificadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), a servidora indicada: **MAYARA LIMA DE QUEIROZ**, CPF de nº **099.XXX.XXX-XX**.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando ratificados os atos de fiscalização do servidor mencionado realizados anteriormente à esta publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**SECRETARIA DE GOVERNO****PORTARIA Nº 005/2026, 20 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **ARLINDO JANIER CALDAS DE OLIVEIRA**, Assessor Especial do Gabinete da Prefeita deste Município, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 20 a 22 de janeiro de 2026, a cidade de Natal/RN, 2 (duas) diárias e ½ (meia) com o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, teve como objetivo, acompanhar a Prefeita em agenda oficial, participando de reuniões nas seguintes entidades: Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte, Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA), Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte e na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 006/2026, 20 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, Prefeita deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 20 a 22 de janeiro de 2026, a cidade de Natal/RN, 2 (duas) diárias e ½ (meia) com o valor total de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem o objetivo de cumprir agenda oficial, participando de reuniões nas seguintes entidades: Secretaria de Educação do

Diário Oficial do Município

Estado do Rio Grande do Norte, Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA), Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte e na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 007/2026, 20 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **DAIHANNY DENISE DA SILVA**, Assessor Técnico do Gabinete da Prefeita deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 20 a 22 de janeiro de 2026, a cidade de Natal/RN, 2 (duas) diárias e ½ (meia) no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo, acompanhar a Prefeita em agenda oficial, participando de reuniões nas seguintes entidades: Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte, Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA), Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte e na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Diário Oficial do Município**GERÊNCIA DE CONTRATOS****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO****CONTRATO** N° 222/2022**ORIGEM:** CREDENCIAMENTO N° 05/2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** DIAS E PAIVA LTDA**CNPJ:** 17.212.049/0001-00

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 222/2022, por mais 12 (doze) meses, com início em 05 de janeiro de 2026 à 04 de janeiro de 2027, objetivando a continuação da formação de bancos de prestadores de Pessoa Jurídica (Serviços de Atendimentos Ambulatoriais) e Pessoa Física (Serviços Médicos Hospitalares), para possível contratação em prestação de Serviços de Atendimentos Ambulatoriais e Serviços Médicos Hospitalares Especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde (SESAU), através do Serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do Município de Pau dos Ferros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, **Unidade Orçamentária 08.001 – Secretaria de Saúde**, Ação: 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, AÇÃO: 2188 - Promoção da Assistência Hospitalar, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde, FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**NAHARA LOURDES DIAS DE MOTA PAIVA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 230/2022

ORIGEM: Credenciamento nº 05/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA DIAGNOSTICA E PREVENTIVA LTDA

CNPJ: 28.906.884-0001-67

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 230/2022, por mais 12 (doze) meses, com início em 05 de janeiro de 2026 e término em 04 de janeiro de 2027, objetivando a continuação da Formação de bancos de prestadores de Pessoa Jurídica (Serviços de Atendimentos Ambulatoriais) e Pessoa Física (Serviços Médicos Hospitalares), para possível contratação em prestação de Serviços de Atendimentos Ambulatoriais e Serviços Médicos Hospitalares Especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde (SESAU), através do Serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do Município de Pau dos Ferros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, **Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação 2189 - Serviços de Saúde (Média e alta complexidade ambulatorial - Classificação Econômica: 339039 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde - FONTE I RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - FONTE I RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a saúde - FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros repasses vinculados a saúde. Ação 2188 – Promoção e Assistência Hospitalar; Classificação Econômica: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não vinculados de impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde. FONTE DE RECURSOS: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FONTE DE RECURSOS: 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros repasses vinculados saúde. FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios outros Repasses vinculados a saúde, e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

TULIO CESAR REGO GOMES - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025-0043**

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº **6/2025-0043**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem, compreendendo coordenadores de competição, coordenadores de modalidade, árbitros principais, árbitros auxiliares, mesários, fiscais de jogos/provas, gandulas e agentes de apoio, para atendimento a todas as atividades esportivas a serem realizadas e/ou apoiadas pelas Secretarias Municipais de Esporte e Lazer e de Educação do Município de Pau dos Ferros/RN.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

PB SPORT ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA- CNPJ: 10.933.739/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13; totalizando o valor de **R\$ 237.404,00 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quatro reais)**.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame adjudicado e homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

PB SPORT ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA- CNPJ: 10.933.739/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13; totalizando o valor de **R\$ 237.404,00 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quatro reais)**.

A pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 20 de janeiro de 2026.

Maíra Louise Fernandes Alves
Pregoeira

Diário Oficial do Município**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA SEAD Nº 025/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 003/2026;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSIEL PORFIRIO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2025 a 16 de março de 2026, já iniciadas em **05/01/2026 a 03/02/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 05 revogando seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2026.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 026/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 003/2026;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **LÊNIA GLÊCIA BESSA DO RÊGO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2025 a 16 de março de 2026, já iniciadas em **05/01/2026 a 03/02/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 027/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 003/2026;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA DE OLIVEIRA PONTES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2025 a 02 de abril de 2026, já iniciadas em **05/01/2026 a 03/02/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município

PORTARIA SEAD Nº 028/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 003/2026;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **MATILDE MARIA DE SOUZA CAZÉ**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 29 de março de 2025 a 29 de março de 2026, já iniciadas em **05/01/2026 a 03/02/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 029/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 71, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 003/2026;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder a servidora **WALDETY MARILAC SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Servente, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2025 a 16 de março de 2026, já iniciadas em **05/01/2026 a 03/02/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 030/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em virtude de falecimento.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 32, inciso VI, da Lei Organica do Município de Pau dos Ferros/RN.

R E S O L V E:

Art.1º - Declarar a vacância do cargo efetivo de Bioquímico, em decorrência do falecimento do servidor **MARCONDES DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula 0948, portador do CPF nº XXX.072.XXX-00, ocorrido na data 11 de outubro de 2025, conforme certidão de óbito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

CONTRATO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN E O(A) SR(A) JOÃO VICTOR FERNANDES SILVA.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, doravante denominada de

Diário Oficial do Município

CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) **JOÃO VICTOR FERNANDES SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2XXX985 SEDS/RN e inscrito no CPF sob o nº 082.XXX.484-XX, residente e domiciliado na Rua Antônio Alves Leite, nº 161, bairro Centro, Itaú/RN, CEP: 59.855-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional para exercer a função de **CONDUTOR SOCORRISTA**, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Municipal nº 1.909 de 19 de abril de 2023.

1.2. O contratado prestará os serviços de forma diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, que designará os locais que deverão ser atendidos, sendo responsável pela fiscalização da execução do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

2.1. Aos serviços prestados, o CONTRATANTE compromete-se a remunerar mensalmente o(a) CONTRATADO(A), até o quinto dia útil do mês subsequente, o valor de R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais), podendo ser acrescido do adicional de insalubridade, através de folha de pagamento, deduzidos os impostos obrigatórios (INSS e IRRF).

2.2. O CONTRATADO(A) prestará os serviços com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de plantão de 24h, diurnos a noturnos.

2.3. O valor devido de insalubridade, previsto no item 2.1, será definido a partir de laudo expedido pelo técnico de Segurança e Saúde do Trabalho da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

2.4. O(A) CONTRATADO(A) não fará jus ao pagamento de Décimo Terceiro Salário e Terço de Férias Constitucional.

2.5. O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados à Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentária Anual em vigor.

2.6. Os valores estipulados no item 2.1 não estão sujeitos a reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. Além das obrigações legais, caberá também ao CONTRATADO(A):

I. Organizar-se técnica e administrativamente, de modo a cumprir com eficiência o objeto deste contrato.

II. Executar o serviço de acordo com as normas técnicas, em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público.

III. Executar os serviços de acordo com as diretrizes e especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Diário Oficial do Município

IV. Responsabilizar-se direta e exclusivamente pelos serviços de que foi encarregado, inclusive por sua exequibilidade, bem como responder pelos danos que venha a causar direta ou indiretamente causar ao município de Pau dos Ferros/RN.

V. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução das atividades.

VI. Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela unidade requisitante.

VII. Participar de reuniões convocadas pelas unidades requisitantes.

VIII. Realizar planejamento junto à coordenação e desenvolver integralmente os serviços propostos.

IX. Responsabilizar-se integralmente pela veracidade das informações prestadas durante toda a vigência do contrato.

X. O contratado responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

XI. O contratado responde civil e administrativamente pelos atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho do cargo ou função.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Efetuar o pagamento pelos serviços prestados de acordo com o estabelecido na cláusula segunda do presente instrumento.

4.2. Acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços executados pelo(a) CONTRATADO(A).

4.3. O CONTRATANTE não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo CONTRATADO(A) para fins do cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, caso persista a necessidade da força de trabalho e haja disponibilidade de recurso financeiro.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1. O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato unilateral, quando conveniente ao interesse do CONTRATANTE ou quando verificada inexecução ou irregularidade nas informações prestadas durante o Processo Seletivo Simplificado, bem como pela constatação de falta funcional, ausência de idoneidade moral, inassiduidade, indisciplina, ineficiência ou inaptidão para o exercício da função, ou, ainda, quando cessadas as razões que lhes deram origem, bem como, mediante iniciativa do(a) CONTRATADO(A), caso em que este deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

6.2. No caso da rescisão unilateral, por iniciativa do CONTRATANTE ou do(a) CONTRATADO(A), não gera o direito de quaisquer tipos de multa ou indenização, seja na esfera cível ou trabalhista.

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste contrato.

7.2. Estando assim ajustadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Pau dos Ferros/RN, 20 de janeiro de 2026.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita

JOÃO VICTOR FERNANDES SILVA
CPF nº 082.XXX.484-XX

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2026/SEDUC/PMPF, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Luiz Carlos de Souza**, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no período de 21 de janeiro do corrente ano, relativas as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN. A viagem tem como objetivo participar de reunião administrativa junto a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte – SEEC/RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Maria das Dores Alves de Souza
Secretária de Educação do Município de Pau dos Ferros-RN

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 004/2026/SEDUC/PMPF, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jenison Lima Fontes**, Secretário Adjunto de Educação, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), no período de 21 a 23 de janeiro de 2026, relativas as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN. Justificamos que o deslocamento tem por objetivo acompanhar a prefeita em agenda oficial, participando de reuniões nas seguintes entidades: Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte, Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA), Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte e na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Maria das Dores Alves de Souza

Secretária de Educação do Município de Pau dos Ferros-RN

SECRETARIA DE SAÚDE**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Portaria Nº 1448/2025, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá
outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 06 de Novembro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 66/2026, 20 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 18 a 19 de Janeiro de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 67/2026, 20 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 20 a 21 de Janeiro de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 68/2026, 20 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Marcos da Silva Góis**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 de Janeiro de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 69/2026, 20 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 de Janeiro de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
